



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. **MONICA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.346.303-9, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a **10 (dez) anos** de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois) quinquênios**, a partir de **12 de agosto de 2023**, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 10/2023.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo 134.00013830/2023-31- Portaria SEI! nº 7122260 - Portaria ARTESP nº 63)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor**, em 14/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7189724** e o código CRC **23BD95AA**.